

**Município de Oliveira de Frades**

**Mapa de Pessoal para o Ano de 2018**

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28º e 29º da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Atividades	Unidade Orgânica	Chela da Divisão	Coord. Mun. Prot. e Apoio Civil	Técnico Superior	Técnico de Informática	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Contrato por tempo indeterminado	N.º de Postos de trabalho	OBS.
Assessorar o Presidente e os vereadores nos domínios da preparação da sua actuação política e administrativa, incluindo e tratando os elementos para a elaboração das propostas, por si subscritas, a submeter face às órgãos do município ou para a tomada de decisões no âmbito dos seus poderes próprios ou delegados. A atividade desenvolvida é da exclusiva competência do Presidente da Câmara a.	Gabinete de Apoio à Presidência e aos Órgãos Autárquicos			2	1						3	3
		Total	0	0	2	1	0	0	0	0	3	3
Compete ao GJ prestar informação técnico-jurídica sobre quaisquer questões ou processos que lhe sejam submetidos pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente, bem como pelas restantes unidades orgânicas. A atividade desenvolvida é da exclusiva competência do Presidente da Câmara.	Gabinete Jurídico			1							1	1
		Total	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Compete preventivamente no território municipal a ocorrência de riscos colectivos resultantes de acidente grave ou catástrofe; Atenuar na área do Município os riscos colectivos e limitar os seus efeitos, no caso das ocorrências descritas anteriormente. A atividade desenvolvida é da exclusiva competência do Presidente da Câmara.	Serviço Municipal de Proteção Civil			1	1						2	2
		Total	0	1	0	0	0	0	0	0	2	2
Fiscalizar o cumprimento das leis, posturas, regulamentos, deliberações e decisões dos órgãos municipais, informando sobremaneira de todas as infrações detectadas, elaborando as competentes participações. A atividade desenvolvida é da exclusiva competência do Presidente da Câmara.	Gabinete de Fiscalização				2						2	2
		Total	0	0	0	0	2	0	0	0	2	2
Proceder ao aprovisionamento de bens, materiais e equipamentos necessários ao regular e contínuo funcionamento e actuação dos serviços municipais, garantindo uma gestão racional das existências. A atividade desenvolvida é da exclusiva competência do Presidente da Câmara.	Gabinete de Compras, Cadastraluras e Aprovisionamento				1						3	3
		Total	0	0	1	0	0	0	0	1	3	3

Unidade Orgânica	Criele do Dívisão	Coord.Mun.Prof eção Civil	Técnico Superior	Tecnico de Informática	Fiscal Municipa	Fiscal de Leilões e Cobranças	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Contrato por tempo indeterminado	N.º de Postos de trabalho	OBS.
Unidade Flexivel de 2º. Grau - Administrativa e Financeira													0	
Compete à Unidade Flexivel Administrativa e Financeira assegurar a realização de tarefas administrativas e financeiras, de apoio genérico, prestar informações sobre quaisquer processos ou questões que lhe sejam submetidos pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente, bem como pelas respectivas unidades orgânicas. A atividade desenvolvida é da exclusiva competência do Presidente da Câmara.		Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Compete ao Gabinete de Apoio Informático e Financeiro as funções de estudo, implementação e gestão de sistemas automatizados de gestão de informação, bem como propor aquisição, actualizar e manter os suportes lógicos que permitem a melhoria da eficiência e da produtividade dos serviços, unidades flexíveis e subunidades orgânicas. A atividade desenvolvida é da exclusiva competência do Presidente da Câmara.		Gabinete de Apoio Informático e Financeiro	1				1					2	2	
Compete ao Gabinete de Auditoria, Avaliação e Qualidade elaborar e acompanhar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Fazer e enviar o relatório anual sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Acrescentar a realização de auditorias internas; Dinamizar a auto-evaluações da qualidade e aplicar cada serviço na identificação de necessidades de melhoria, no estabelecimento de planos de ação. A atividade desenvolvida é da exclusiva competência do Presidente da Câmara.		Gabinete de Auditoria, Avaliação e Qualidade	1									1	1	
Compete a execução de todas as tarefas que se insistem nos domínios administrativos de acordo com as disposições legais aplicáveis, a critérios de boa gestão, Superintender nas tarefas inherentes ao registo, classificação e arquivo de todo o expediente da Divisão Administrativa. A atividade desenvolvida é da competência do respetivo Coordenador Técnico.		Subunidade Orgânica Administrativ a							3	1	0	0	1	5
Executar todas as tarefas inherentes à receção, classificação, distribuição, expediente e arquivo da correspondência; Proceder à organização e gestão dos arquivos do município. A atividade desenvolvida é da competência do respetivo Coordenador Técnico.		Subtotal	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	1	5
Cobrar impostos, taxas, tarifas e demais rendimentos do Municipio; Conferir os mapas de cobrança de taxas de Mercados e Feiras e emitir as respectivas guias de recaída. A atividade desenvolvida é da competência do respetivo Coordenador Técnico.		Subtotal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2

Unidade Orgânica	Chefe da Divisão	Coord. Mun. Prof. eação Civil	Técnico Superior	Técnico de Informática	Fiscal Municipal	Fiscal de Letitias e Cobranças	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Contrato por tempo indeterminado	Nº de Postos de trabalho	OBS.
Organizar e liquidar os processos de execução fiscal; Exercer o expediente necessário ao exercício da competência e das funções concedidas pelo Código do Trabalho, relativamente às reclamações e impugnações, referentes à liquidação e cobrança de impostos, taxas e maiores valias previstas na Lei das Finanças Locais. A atividade desenvolvida é da competência do respectivo Coordenador Técnico.	Unidade Flexível de 2º. Grau - Administrativa e Financeira	Selor de Execuções Fiscais										0	
Diligenciar a limpeza das instalações afectas ao Município; Comunicar periodicamente as avarias e deteriorações verificadas nos equipamentos ou instalações. A atividade desenvolvida é da competência do respectivo Coordenador Técnico.	Unidade Flexível de 2º. Grau - Administrativa e Financeira	Selor de Serviços Gerais										0	
Compreender e organizar e o funcionamento dos mercados e feiras sob a administração municipal; Zelar e promover a sua limpeza e utilização. A atividade desenvolvida é da competência do respectivo Coordenador Técnico.	Unidade Flexível de 2º. Grau - Administrativa e Financeira	Selor de Mercados e Feiras										0	
Compreender as actividades dos serviços de contabilidade e tesouraria; Elaborar periodicamente relatórios de actividades e informação de gestão, destinados ao responsável pela Unidade Flexível Administrativa e Financeira. A atividade desenvolvida é da competência da respectiva Coordenadora Técnica Financeira.	Unidade Flexível de 2º. Grau - Administrativa e Financeira	Subunidade Orgânica Financeira							3	1		3	d)
Compreender e manter actualizado o inventário e cadastro de bens móveis e imóveis do domínio público e privado do Município; Proceder ao registo e identificação de todos os bens, designadamente obras de arte, mobiliário e equipamentos existentes nos serviços, ou cedidos pela Câmara Municipal e outras entidades públicas. A atividade desenvolvida é da competência da respectiva Coordenadora Técnica.	Unidade Flexível de 2º. Grau - Administrativa e Financeira	Subunidade Orgânica do Património e das Ordenações							1			1	
Compreender a administração dos recursos humanos distribuídos pelos diferentes serviços da Câmara; Elaborar o Mapa de Pessoal do Município; Organizar o processo de Avaliação de Desempenho do pessoal afecto aos serviços municipais, e inserir no Sist - DGAL - os resultados da aplicação da Avaliação de Desempenho. A atividade desenvolvida é da competência da respectiva Coordenadora Técnica.	Unidade Flexível de 2º. Grau - Administrativa e Financeira	Subunidade Orgânica de Recursos Humanos							1			2	
<b>Total da Unidade Flexível 2º. Grau-Adm. Financeira</b>		Subtotal	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2	2
		Subtotal	0	0	3	0	0	1	3	4	0	9	25

Unidade Orgânica	Chefe da Divisão	Coord/Num/Proteção Civil	Técnico Superior	Técnico de Informática	Fiscal Municipal	Fiscal de Leituras e Cobranças	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Contrato por tempo indeterminado	Nº de Postos de trabalho	OBS.
Unidade Flexível de 2º. Grau - Desenvolvimento Social, Cultural e Humano												0	0	
Compete executar atividades de planeamento e programação das ações constante das Grandes Opções do Plano no âmbito da Educação, Ação Social, Desporto e Turismo. A atividade desenvolvida é da exclusiva competência do Presidente da Câmara.												0	0	
Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Unidade Flexível de 2º. Grau - Desenvolvimento Social, Cultural e Humano	Gabinete de Ação Social	1										1	2	2
Compete executar as medidas de política social, designadamente as de apoio à Infância e aos Idosos, no âmbito das atribuições Municipais; Promover e acompanhar as atividades que visem categorias específicas no âmbito da Ação Social a Municipios com baixos recursos socio-económicos, familiares e pessoais. A atividade desenvolvida é da exclusiva competência do Presidente da Câmara.												5	6	6
Subtotal	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2
Unidade Flexível de 2º. Grau - Desenvolvimento Social, Cultural e Humano	Gabinete de Desporto	3										5	8	8
Compete planear e executar programas de desporto, dentro das atribuições Municipais; Divulgar e promover as atividades do desporto no concelho. A atividade desenvolvida é da exclusiva competência do Presidente da Câmara.												0	5	8
Subtotal	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	8
Unidade Flexível de 2º. Grau - Desenvolvimento Social, Cultural e Humano	Gabinete de Cultura e Ensino	3										5	1	54 c)f)
Compete assegurar o funcionamento dos relatórios escolares; Assegurar o acompanhamento dos Transportes Escolares; Coordenar o pessoal não docente afiado à Autarquia; Garantir uma adequada gestão, organização e funcionamento da Biblioteca Municipal, Cine-Teatro Dr. Morgado e Museu Municipal; Assegurar a todos os interessados o acesso ao fundo documental da Biblioteca Municipal, de acordo com o Regulamento Interno; Realizar acções de divulgação e promoção do Museu Municipal. A atividade desenvolvida é da exclusiva competência do Presidente da Câmara.												44	54	54
Subtotal	0	0	3	0	0	0	0	0	5	1	0	1	44	54
Total da Unidade Flexível 2º. Grau-Desenvolvimento Social,Cultura e Humano	0	0	7	0	0	0	0	5	1	0	1	59	64	64
Unidade Flexível de 2º. Grau - Planeamento, Urbanismo e Ambiente												0	0	0
Compete assegurar a realização de tarefas dentro das suas áreas de actividade; de apoio genérico, prestar informações sobre quaisquer processos ou questões que lhe sejam submetidos pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente, bem como pelas restantes Unidades Orgânicas. A atividade desenvolvida é da competência do Presidente da Câmara.												0	0	0
Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Unidade Flexível de 2º. Grau - Planeamento, Urbanismo e Ambiente	Gabinete de Planeamento, Urbanismo e Informação Geográfica	1										1	1	1
Compete dar parecer sobre todos os pedidos de informação, construção e urbanização do Município; Zelar pelo cumprimento dos Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor para o Concelho; Dar parecer sobre os pedidos de licenciamento municipal. A atividade desenvolvida é da competência do Presidente da Câmara.												0	0	1
Subtotal	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Unidade Orgânica	Chefe de Divisão	Coord. Município Civil	Técnico Superior	Técnico de Informática	Fiscal Municipal	Fiscal de Leilões e Cobranças	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Contrato por tempo indeterminado	Contrato por tempo determinado	Nº de Postos de trabalho	OBS.
Desenvolver estudos e projetos de construção, conservação e ampliação ou renovação da rede de saneamento da área do Município; Elaborar cadernos de encargos, programas de procedimentos, avisos, concursos, fiscalização e demais atos previstos no Código dos Contratos Públicos em estíria colaboração com o Gabinete de Compra, Candidaturas e Aprovisionamento. A atividade desenvolvida é da competência do Presidente da Câmara.	Unidade Flexível de 2º. Grau - Planeamento, Urbanismo e Ambiente	Cabinete de Obras Públicas	3			2					1	6		6	
Compete organizar e gerir o arquivo de cartas, plantas, levantamentos relativos ao território municipal; Efectuar o atendimento do público prestando os esclarecimentos sobre os processos em instrução. A atividade desenvolvida é da competência do Presidente da Câmara.	Unidade Flexível de 2º. Grau - Planeamento, Urbanismo e Ambiente	Subunidade Orgânica Administrativa	0	0	3	0	0	0	2	0	0	1	6	0	6
Compete assegurar o abastecimento de água potável às populações promovendo a sua captação e tratamento, bem como a sua distribuição das redes de abastecimento; Assegurar o funcionamento e a manutenção das redes de abastecimento de água do Município. A atividade desenvolvida é da competência do Presidente da Câmara.	Unidade Flexível de 2º. Grau - Planeamento, Urbanismo e Ambiente	Gabinete de Ambiente, Saúde Pública e Recursos Naturais					1	1			1	3		3	
Compete efectuar pequenas obras de beneficiação e manutenção de edifícios, caminhos, viadutos, muros e outras que sejam determinadas especialmente. A atividade desenvolvida é da competência do Presidente da Câmara.	Unidade Flexível de 2º. Grau - Planeamento, Urbanismo e Ambiente	Selor de Obras Correntes									1	11	14	14	b)
Compete manter organizado o Armazém dos materiais por tipo de artigos e garantir a sua actualização, zelar pelo bom acondicionamento e conservação dos bens em stock para todos os serviços do Município. Planificar e distribuir as máquinas e viaturas pelos diversos serviços de acordo com as indicações superiores. A atividade desenvolvida é da competência do Presidente da Câmara.	Unidade Flexível de 2º. Grau - Planeamento, Urbanismo e Ambiente	Selor de Armazém, Oficinas e Parque Automóvel									1	11	13	13	e)
Compete promover a conservação dos Parques e Jardins do Município; promover a arborização das ruas, jardins e demais logradouros públicos, providenciando o plantio e selecção das espécies que melhor se adaptam às condições climáticas locais; proceder à limpeza e manutenção da salubridade pública nas dependências dos cemitérios. A atividade desenvolvida é da competência do Presidente da Câmara.	Unidade Flexível de 2º. Grau - Planeamento, Urbanismo e Ambiente	Selor de Parques, Jardins e Caminhos									1	9	10	10	
		Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	9	10	10

Unidade Orgânica	Chief de Divisão	Coord/Nan Prod	Técnico Superior	Técnico de Informática	Fiscal Municipal	Fiscal de Leituras e Cobranças	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Encarregado Operacional Operacional	Assistente Operacional	Contrato por tempo indeterminado	Nº de Postos de trabalho	OBS.
Compete assegurar o abastecimento de água potável às populações, promovendo a sua captação e tratamento, bem como a sua distribuição domiciliária; Assegurar o funcionamento e a manutenção das redes de abastecimento de água do Município. Garantir a exploração da rede de esgotos e águas pluviais. A Atividade desenvolvida é da competência do Presidente da Câmara.	Unidade Flexivel de 2º. Grau - Planeamento, Urbanismo e Ambiente	Selor de Águas, Saneamento e Sustentabilidade								1	10	11	11
		<b>Subtotal:</b>	0	0	0	0	0	0	0	1	10	11	0
Compete assegurar os transportes urbanos, estabelecendo para o efeito os contactos necessários com as empresas transportadoras; gerir a Central de Camionagem. A atividade desenvolvida é da competência do Presidente da Câmara.	Unidade Flexivel de 2º. Grau - Planeamento, Urbanismo e Ambiente	Selor de Transportes								1	1	1	1
		<b>Subtotal:</b>	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
Compete zelar e promover a limpeza dos espaços das feiras e mercados sob a administração Municipal; zelar pela conservação dos equipamentos respectivos. A atividade desenvolvida é da competência do Presidente da Câmara.	Unidade Flexivel de 2º. Grau - Planeamento, Urbanismo e Ambiente	Selor de Mercados e Feiras								0	0	0	0
		<b>Subtotal:</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total da Unidade Flexivel 2º. Grau - Planeamento, Urbanismo e Ambiente</b>		0	0	6	0	0	5	1	6	45	64	64
	<b>Total:</b>		0	1	21	1	2	1	19	7	104	164	0
													164

- a) Um lugar da carreira do orgão de Técnico Superior - Mário Alexandre Teixeira Pereira, colocado em regime de Comissão de Serviço no lugar de Coordenador Municipal de Proteção Civil;  
 b) Um lugar da carreira do orgão de Assistente Operacional - Alexandre Manuel da Costa Dias, transitou através da mobilidade intercarreira as de Assistente Operacional para Encarregado Operacional (prazo máximo = 18 meses);  
 c) Um lugar da carreira do orgão de Assistente Operacional - Isabel da Glória Martins, transitou através da mobilidade intercarreira as de Assistente Operacional para Encarregado Operacional (prazo máximo = 18 meses);  
 d) Um lugar da carreira do orgão de Assistente Operacional - Maria Eugénia Cruzado Gonçalves, transitou através da mobilidade intercarreira as de Assistente Operacional para Encarregado Operacional para Encarregado Operacional (prazo máximo = 18 meses);  
 e) Um lugar da carreira do orgão de Encarregado Operacional - António Ferreira Mariano, transitou através da mobilidade intercarreira as de Encarregado Operacional para Encarregado Operacional (prazo máximo = 18 meses);  
 f) Um lugar de Assistente Operacional - Maria Odete Silva Coelho, com licença sem vencimento por um ano.

Oliveira de Frades, 11 de dezembro de 2017

PRESIDENTE DA CÂMARA,  
 (Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira)

Mapa anexo

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

**Mapa de Pessoal para o Ano de 2018**

(Artº. 28º. e 29º. da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho)

CARRERA/CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO	POSTOS DE TRABALHO								
		Providos por tempo indeterminado	Vagos	A Criar	TOTAL	Providos por tempo determinado	Vagos	A Criar	TOTAL	OBS.
Chefe de Divisão	Licenciatura em Economia	-	1	-	1	-	-	-	-	1.
Chefe de Divisão	Licenciatura em Engenharia Civil	-	1	-	1	-	-	-	-	1.
Comandante Operacional Municipal	Licenciatura Engª Florestal	1	-	-	1	-	-	-	-	1 e 2.
Coordenador Técnico		7	-	-	7	-	-	-	-	
Técnico Superior	Lic. História e Bibl.e Documentação	1	-	-	1	-	-	-	-	
Técnico Superior	Lic. Médico Veterinário	1	-	-	1	-	-	-	-	
Técnico Superior	Lic. Engenharia Civil	2	-	-	2	-	-	-	-	
Técnico Superior	Lic. Educação Física	1	-	-	1	-	-	-	-	
Técnico Superior		14	-	-	14	-	-	-	-	2.
Técnico Superior	Bacharelato Engª. Civil	1	-	-	1	-	-	-	-	
Técnico Superior	Lic. Relações Públicas	1	-	-	1	-	-	-	-	
Técnico de Informática	Técnico Inform.do Grau 3 - Nível 2 Estagiário	1	-	-	1	-	-	-	-	8.
Fiscal Municipal/Fiscal M.Esp. Princ.	Fiscal Municipal	1	-	-	1	-	-	-	-	8.
Fiscal Municipal/Fiscal Mun.Espec.	Fiscal Municipal	1	-	-	1	-	-	-	-	8.
Fiscal Municipal/Fiscal Munic.Princ.	Fiscal Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	8.
Fiscal Municipal/Fiscal Munic.1ª.CI.	Fiscal Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	8.
Fiscal Municipal/Fiscal Munic.2ª.CI.	Fiscal Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	8.
Fiscal de Leituras e Cobranças	Leituras e Cobranças	1	-	-	1	-	-	-	-	8.

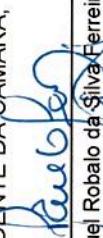
CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO	POSTOS DE TRABALHO							OBS.
		Providos por tempo indeterminado	Vagos	A Criar	TOTAL	Providos por tempo determinado	Vagos	A Criar	
Assistente Técnico	Animação Sócio-Cultural	1	-	-	1	-	-	-	-
	Topografia - Nível IV	1	-	-	1	-	-	-	-
	Desenho	1	-	-	1	-	-	-	-
	Aferidor de Pesos e Medidas	1	-	-	1	-	-	-	-
	BAD - Biblioteca e Documentação	2	-	-	2	-	-	-	-
	Arquivo	1	-	-	1	-	-	-	-
	Fiscal Técnico de Electricidade	1	-	-	1	-	-	-	-
		11	-	-	11	-	-	-	5
	Enc. Geral Operacional	1	1	-	2	-	-	-	6.
	Encarreg. Operacional	7	-	-	7	-	-	-	3.4e6
Assistente Operacional	Canalizadores	2	-	-	2	-	-	-	-
	Trolhas	9	-	-	9	-	-	-	-
	Pedreiro	1	-	-	1	-	-	-	-
	Carpinteiro de Limpos	1	-	-	1	-	-	-	-
	Calceteiros	2	-	-	2	-	-	-	-
	Jardineiros	3	-	-	3	-	-	-	-
	Ferreiro	1	-	-	1	-	-	-	-
	Cantoneiro de Arruamentos	17	-	-	17	-	-	-	-
	Atividades desportivas	1	-	-	1	-	-	-	-
	Leitor-Cobrador de Consumos	1	-	-	1	-	-	-	-
	Guarda Campestre	1	-	-	1	-	-	-	-
	Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	5	-	-	5	-	-	-	3.

CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO	POSTOS DE TRABALHO								
		Providos por tempo indeterminado	Vagos	A Criar	TOTAL	Providos por tempo determinado	Vagos	A Criar	TOTAL	OBS.
Assistente Operacional	Motoristas	11	-	-	11	-	-	-	-	-
	Cozinheiras	3	-	-	3	-	-	-	-	4
	Auxiliares de Ação Educativa	27	-	-	27	-	-	-	-	-
	Auxiliar Administrativo	7	-	-	7	-	-	-	-	-
	Auxiliar de Serviços Gerais	12	-	-	12	-	-	-	-	5

1. Em comissão de serviço;
2. Um lugar da carreira de origem de Técnico Superior - Márcio Alexandre Teixeira Pereira, colocado em regime de Comissão de Serviço no lugar do Coordenador Municipal de Proteção Civil;
3. Um lugar da carreira de origem de Assistente Operacional - Alexandeir Manuel da Costa Dias, transitou através da mobilidade intercarreiras de Assistente Operacional para Encarregado Operacional (prazo máximo = 18 meses);
4. Um lugar da carreira de origem de Assistente Operacional - Isabel da Gloria Martins, transitou através da mobilidade intercarreiras de Assistente Operacional para Encarregada Operacional (prazo máximo = 18 meses);
5. Um lugar da carreira de origem de Assistente Operacional - Maria Eugénia Cruzeiro Gonçalves, transitou através da mobilidade intercarreiras de Assistente Operacional para Assistente Técnica (prazo máximo = 18 meses);
6. Um lugar da carreira de origem de Encarregado Operacional - Abilio Ferreira Mariano, transitou através da mobilidade intercarreiras de Encarregado Operacional para Encarregado Geral Operacional (prazo máximo = 18 meses);
7. Um lugar de Assistente Operacional - Maria Odete Silva Coelho, com licença sem vencimento por um ano;
8. Carreiras ainda não revisadas.

Oliveira de Frades, 11 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira)